

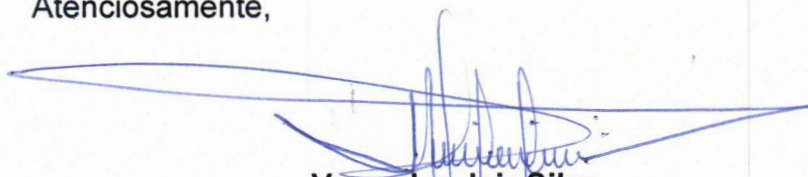
Aquiraz – CE, 10 de maio de 2022.

**Ofício Nº 1005001/2022/GAB/PRES
RESP. AO OFÍCIO Nº 517/2022/GAPRE**

Senhor Procurador-Geral do Município de Aquiraz,

Cumprimentando-o cordialmente, e tendo em vista o **Ofício nº 517/2022 – PGM**, via do qual Vossa Excelência solicita a “certidão de Publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2022 (Lei 1.425/2021), bem como, cópia integral do processo legislativo 070/2021 (capa a capa)”, além dos respectivos pareceres, utilizo-me deste expediente para informar que, por questões de logística interna, a Câmara Municipal de Aquiraz alçará mão da prorrogação¹ prevista no artigo 11, parágrafo 2º, da Lei de Acesso à Informação (Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011).

Atenciosamente,



**Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz**

¹ Prazo adicional: 10 (dez) dias

Ofício Nº 2812001/2021/GAB/PRES

Aquiraz, 28 de dezembro de 2021.

A Sua Excelência
Gustavo Romulo Façanha da Mata
Procurador do Município de Aquiraz
Resposta a ofício 401/2021-PROCURADORIA GERAL

Senhor Procurador,

Em resposta ao Ofício Nº 401/2021 – da Procuradoria Geral do Município de Aquiraz, informa-se que é atribuição do Prefeito Municipal, o envio do Orçamento Municipal ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do art. 42 da Constituição Estadual. Assim sendo, encaminha-se a Lei em comento, promulgada e publicada por iniciativa deste Poder Legislativo, tendo em vista que o Prefeito Municipal não realizou os atos inerentes ao mesmo, no prazo previsto na Lei Orgânica deste Município de Aquiraz.

Esclarece-se ainda, que eventuais ajustes a serem realizados nos anexos que acompanham a Lei Orçamentária não são de responsabilidade desta Casa Legislativa, tendo em vista que a mesma não dispõe de acesso ao Sistema Informatizado onde os anexos que acompanham o Projeto de Lei Orçamentária foi elaborado, para envio a esta Casa, para a devida análise e aprovação.

Outrossim, informa-se ainda, que existe empresa de Assessoria contratada especificamente com o fito de elaborar o Projeto de Lei Orçamentária Anual, no qual também se inclui a realização dos ajustes que se fizerem necessários para o seu envio ao Tribunal de Contas do Estado, nos termos do Termo de Referência Anexo à Tomada de Preços Nº 01.007/2021, especificamente no item 2.2.1, tópicos 20 e em especial o tópico 43.

Elevamos nos agradecimentos e estima consideração e aguardamos o retorno mais breve possível.

Atenciosamente,



Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

RECEBI EM:
28/12/21
Antonio Evaldo Frota Filho
Chefe de Gabinete
Portaria Nº 0281002/2021



RELEVO EM

17/01/2022

16/05/21

Gustavo Romulo Façanha da Mata
Procurador Geral do Município
Portaria N° 0201004/2021

Ofício N° 1701001/2022

Aquiraz (CE), 17 de janeiro de 2022

Ao Ilmo. Sr.
Gustavo Rômulo Façanha da Mata
Procurador Geral do Município

Assunto: *Elementos de despesa do Orçamento 2022.*

Cara Procuradora,

Considerando o papel constitucional do Poder Legislativo e a indelével seriedade com que nos revestimos nos processos de formulação de políticas públicas e apreciação de matérias de tão grande relevância para nosso município, como: o PPA, a LDO e a LOA;

Considerando que as solicitações realizadas pelo município, através do Ofício n° 028/2022-PROCURADORIA GERAL, para que, essa Câmara Municipal providenciasse os "devidos ajustes" na Lei n° 1.425/2021, apontados no Anexo I do ofício supracitado,

Considerando a defesa das boas práticas administrativas governamentais, e a boa fé desse Poder Legislativo Municipal, no tocante a execução dos melhores e mais eficazes programas em benefício ao povo de Aquiraz, segue anexo, em três abas, os elementos de despesas às ações criadas nas emendas modificativas ao projeto original, devidamente ajustado.

No azo, reitero nossos sinceros votos de sucesso e estima.

Atenciosamente,


Vereador Jair Silva

Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

PALÁCIO MUNICIPAL 1ª CAPITAL

Av. Santos Dumont, 30 – Centro – Aquiraz – Ceará - CNPJ: 00.133.185/0001-02
CEP: 61.700-000 | Fone: (85) 3361-1071

Item	O	UO	Função	SubF	Programa	Tp	Ord	Denominação da Ação	Valor	Fonte
I	01	01	04	122	0100	2	001	Manutenção e Funcionamento da Secretaria de Gabinete do Prefeito		
								319011	2.300.000,00	1500000000
II	09	01	13	392	0010	2	025	Promoção e Apoio à Manifestações Culturais, Folclóricas, Artísticas e de Integração Social		
								339039	100.000,00	1500000000
								339039	50.000,00	1501000000
								339039	50.000,00	1700000000
								339039	4.000,00	1701000000
III	09	01	13	392	0010	2	026	Promoção e Apoio a Eventos Juninos e ao São João de Praia de Aquiraz		
								339030	10.000,00	1500000000
								339031	10.000,00	1500000000
								339036	20.000,00	1500000000
								339039	20.000,00	1500000000
								339039	10.000,00	1501000000
								339039	10.000,00	1700000000
VII	10	01	13	695	0019	1	009	Construção, Modernização e Req. Infraestrutura Turística		
								449051	5.000,00	1500000000
								449051	10.000,00	1501000000
								449051	100.000,00	1700000000
								449051	25.000,00	1749000000
								449051	100.000,00	1755000000
X	11	01	15	451	0019	1	015	Pavimentação e Recuperação de Vias Públicas		
								449051	250.000,00	1500000000
								449051	602.000,00	1700000000
								449051	150.000,00	1708000000
								449051	201.000,00	1750000000
								449051	213.346,45	1755000000
XI	11	01	15	512	0019	1	019	Implantação do Sistema de Drenagem em Vias Públicas		
								449051	318.218,46	1500000000
								449051	303.500,00	1501000000
								449051	410.010,23	1700000000
								449051	101.000,00	1749000000
IV	13	01	12	122	0002	2	053	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
								335041	1.000,00	1500100100
								335043	500,00	1500100100
								445042	500,00	1500100100
XII	13	01	12	361	0003	2	060	Gestão das Atividades do Ensino Fundamental		
								339030	600.000,00	1500100100
								339036	510.000,00	1500100100
								339039	1.020.000,00	1500100100
V	13	01	12	122	0006	2	111	Concessão de Bolsas de Apoio a Universitários (Zerar TUDO, Excluir Ação)		
								33901800	0,00	
VIII	14	01	27	812	0012	1	044	Construção, Ampliação e Requalificação de Equipamentos Esportivos		
								449051	50.000,00	1500000000
								449051	350.000,00	1700000000
VI	15	01	10	122	0002	2	080	Coop. Técnica e Financeira com Entidades Públicas e do Terceiro Setor		
								335041	500,00	1500100200
								335041	500,00	1600000000
								335043	500,00	1500100200
								445042	500,00	1500100200
XIII	15	01	10	301	0009	2	083	Gestão dos Serviços de Atenção Primária em Saúde		
								339030	1.100.500,00	1500100200
								339036	600.000,00	1600000000
								339039	1.299.500,00	1600000000
IX	15	01	16	481	0019	1	060	Construção e Melhorias Habitacionais e Sanitárias (Zerar TUDO, Excluir Ação)		
								449030	0,00	
								449036	0,00	
								449039	0,00	
								449051	0,00	
XIV	16	03	16	482	0019	1	068	Construção e Execuções de Programas de Melhorias Habitacionais Urbanas		
								449051	404.000,00	1500000000
								449051	463.000,00	1501000000
								449051	83.000,00	1500100200
								449051	5.000,00	1631000000
								449051	5.000,00	1632000000

O	UO	Função	SubF	Programa	Tp	Ord	Denominação da Ação	Valor	Fonte
11	01	15	451	0019	1	069	Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Assis Teixeira Parte 01		
							449051	500.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	070	Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Assis Teixeira Parte 02		
							449051	500.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	071	Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Jacaúna Parte 01		
							449051	300.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	072	Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Jacaúna Parte 02		
							449051	200.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	073	Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Jacaúna Parte 03		
							449051	1.000.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	074	Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Caponga da Bernalda		
							449051	300.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	075	Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Patacas		
							449051	300.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	076	Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Camará		
							449051	200.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	077	Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Justiniano de Serpa		
							449051	300.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	078	Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito SEDE		
							449051	1.455.000,00	1700000000
							449051	1.225.000,00	1749000000
							449051	1.320.000,00	1501000000
11	01	15	451	0019	1	079	Pavimentação em Pedra Tosca no Distrito de Tapera		
							449051	1.000.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	080	Pavimentação Asfáltica no Distrito de Assis Teixeira		
							449051	1.200.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	081	Pavimentação Asfáltica no Distrito de Camará		
							449051	200.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	082	Pavimentação Asfáltica no Distrito SEDE		
							449051	2.000.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	083	Pavimentação Asfáltica no Distrito de Tapera		
							449051	400.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	084	Pavimentação Asfáltica no Distrito de Jacaúna		
							449051	2.835.000,00	1700000000
							449051	1.165.000,00	1500000000
11	01	15	451	0019	1	085	Recuperação, Manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito de Assis Teixeira		
							449051	300.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	086	Recuperação, Manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito Caponga da Bernalda		
							449051	200.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	087	Recuperação, Manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito de Patacas		
							449051	300.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	088	Recuperação, Manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito de João de Castro		
							449051	100.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	089	Recuperação, Manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito de Justiniano de Serpa		
							449051	500.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	090	Recuperação, Manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito SEDE		
							449051	200.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	091	Recuperação, Manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito de Tapera		
							449051	600.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	092	Recuperação, Manutenção e Sinalização de Vias Asfálticas no Distrito de Jacaúna		
							449051	400.000,00	1700000000
11	01	15	451	0019	1	093	Aquisição de Veículos e Máquinas Pesadas para a Secretaria de Infraestrutura		
							449052	4.000.000,00	1500000000
10	01	23	695	0019	1	094	Recuperação de Equipamento Turístico - Antigo Mercado da Carne		
							449051	200.000,00	1500000000
10	01	23	695	0019	1	095	Recuperação de Equipamento Turístico - Casa do Capitão Mor		
							449051	200.000,00	1500000000

O	UO	Função	SubF	Programa	Tp	Ord	Denominação da Ação	Valor	Fonte
11	01	15	451	0019	1	096	Pavimentação e Recuperação de Vias - Área Verde Tapera		
							449051	648.000,00	1700000000
15	01	10	301	0007	1	097	Construção, Ampliação e Reforma Posto de Saúde da Ribeira		
							449051	300.000,00	1600000000
							449051	100.000,00	1601000000
15	01	10	301	0007	1	098	Construção, Ampliação e Reforma Posto de Saúde do Jenipapeiro		
							449051	124.000,00	1601000000
15	01	10	301	0007	1	099	Construção, Ampliação e Reforma Posto de Saúde da Telha		
							449051	124.000,00	1500000000
15	01	10	301	0007	1	100	Construção, Ampliação e Reforma Posto de Saúde do Novo Iguape		
							449051	50.000,00	1500000000
							449051	50.000,00	1601000000
09	01	13	392	0010	2	112	Promoção e Apoio Festejos Marco Vivo		
							339039	10.000,00	1500000000
09	01	13	392	0010	2	113	Promoção e Apoio Festejos Mocororó		
							339039	5.000,00	1500000000
14	01	27	812	00012	1	101	Construção Areninha Praia do Presídio		
							449051	149.000,00	1500000000
11	01	15	122	0020	1	102	Construção de Praça Novo Iguape		
							449051	50.000,00	1500000000
11	01	15	451	0019	1	103	Pavimentação e Recuperação de Vias - Justiniano de Serpa		
							449051	324.000,00	1500000000
11	01	15	451	0019	1	104	Pavimentação e Recuperação de Vias - SEDE		
							449051	324.000,00	1500000000
11	01	15	122	0020	1	105	Construção de Rotatória em Patacas		
							449051	88.000,00	1500000000
11	01	15	451	0019	1	106	Pavimentação e Recuperação de Vias - Patacas		
							449051	146.000,00	1500000000
11	01	17	544	0019	1	107	Perfuração de Poços Tubulares e Construção de Chafarizes - Araçazinho do Biel		
							449051	30.000,00	1500000000
11	01	15	122	0020	1	108	Construção de Praça - Patacas		
							449051	30.000,00	1500000000
15	01	10	301	0007	1	109	Implantação de Academia de Saúde - Patacas		
							449051	30.000,00	1500000000
15	01	10	122	0002	2	114	Apoio ao Instituto Nova Vida - Saúde		
							335041	100.000,00	1500000000
							335043	14.000,00	1500000000
11	01	17	544	0019	1	110	Implantação e Ampliação Sistema Abastecimento Água - Tapera		
							449051	35.000,00	1500000000
09	01	13	392	0010	2	115	Promoção e Apoio Festejos de São Pedro - Praia do Batoque		
							339039	20.000,00	1500000000
09	01	13	392	0010	2	116	Promoção e Apoio Festejos de São Pedro - Iguape		
							339039	20.000,00	1500000000
09	01	13	392	0010	2	117	Promoção e Apoio Festejos Nossa Senhora dos Navegantes - Prainha		
							339039	20.000,00	1500000000
09	01	13	392	0010	2	118	Promoção e Apoio Festejos de São Sebastião		
							339039	20.000,00	1500000000
09	01	13	392	0010	2	119	Promoção e Apoio Festejos de São Francisco - Tapera		
							339039	20.000,00	1500000000
09	01	13	392	0010	2	120	Promoção e Apoio Festejos da Paixão de Cristo - Iguape		
							339039	20.000,00	1500000000

Ofício Nº 2411002/2021/GAB/PRES

Aquiraz, 24 de novembro de 2021.

**A sua Excelência o Senhor
Bruno Barros Gonçalves
Prefeito Municipal de Aquiraz**

Senhor Prefeito,

Com os meus cumprimentos, em atenção ao ofício nº 209/2021 venho informar V.Exa. que na 70ª Sessão ordinária, realizada na data de 23 de novembro do corrente ano, foi desaprovado a mensagem de veto referente ao projeto de lei nº 070/2021, ficando mantido assim o autografo de lei encaminhando anteriormente e seguindo junto a este instrumento o autografo de lei referente ao projeto votado.

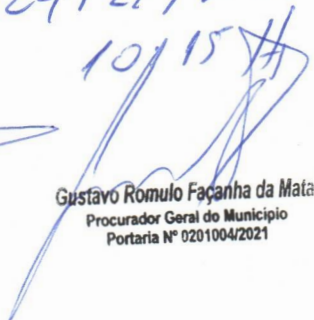
Nesta oportunidade, quero manifestar a Vossa Excelência os protestos de consideração e real apreço.

Atenciosamente,



Vereador Jair Silva
Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

RECEBIDO em
24/11/2021
10/15 H



Gustavo Romulo Façanha da Mata
Procurador Geral do Município
Portaria Nº 0201004/2021



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



OFÍCIO Nº 750/2022 - PGM

Aquiraz/CE, 15 de maio de 2022.

Exmo. Sr.

Jair José da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz
Avenida Santos Dumont, 30 - Centro
CEP: 61700-000, Aquiraz/CE

Exmo. Senhor Presidente,

Foi protocolizado nessa respeitável Casa Legislativa ofício de número 517/2022, datado de 11 de abril de 2022, solicitando de V. Exa., certidão de Publicação da Lei Orçamentária Anual –LOA/2022, (Lei 1.425/2021), bem como, cópia integral do processo legislativo 070/2021 (capa a capa).

A Câmara Municipal através do Ofício de número 1005001/2022/GAB/PRES respondeu que alçara mão da prorrogação prevista no artigo 11, parágrafo 2º, da Lei de acesso à informação (Lei nº 12.527/2011), por questão de logística.

Acontece Exa., que precisamos comunicar aos órgãos de controle a nossa Lei Orçamentária, bem como a data de sua publicação.

É fato que a promulgação foi realizada pelo Presidente desta casa e certamente deve ter feito a publicação.

É injustificável essa Casa Legislativa não fornecer uma simples certidão informando a data da publicação da Lei nº 1.425/2021 (Lei Orçamentária).

Diante do Exposto, requer de V. Exa., a certidão da data de publicação da Lei nº 1.425/2021 (Lei Orçamentária).

Atenciosamente.

Gustavo Rômulo Façanha da Mata
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO

Câmara Municipal de Aquiraz

Recebido

17/05/22

Miquelias Machado
Servidor

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua Augusto Sá, S/N - Centro - Aquiraz/CE - 61.700-000



PREFEITURA DE
AQUIRAZ

CUIDANDO DA NOSSA GENTE



OFÍCIO Nº 517/2022 - PGM

Aquiraz/CE, 11 de abril de 2022.

Exmo. Sr.

Jair José da Silva

Presidente da Câmara Municipal de Aquiraz

Avenida Santos Dumont, 30 - Centro

CEP: 61700-000, Aquiraz/CE

Exmo. Senhor Presidente,

Solicito de V. Exa., certidão de Publicação da Lei Orçamentária Anual – LOA/2022, (Lei 1.425/2021), bem como, cópia integral do processo legislativo 070/2021 (capa a capa).

Por fim, solicito cópia de todos os pareceres referente ao veto da lei em questão.

Atenciosamente,

Gustavo Rômulo Façanha da Mata
PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO





PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
AQUIRAZ

Certidão de Publicação de Promulgação de Lei

Certifico para os devidos fins, que foi publicado no quadro de aviso, conforme legislação em vigor, a promulgação da Lei nº 1.425/2021 – que “*Dispõe sobre a estimativa da receita e fixação da despesa do Município de Aquiraz para o exercício financeiro de 2022.*”

Aquiraz-Ce, 02 de Dezembro de 2021.

Vereador JAIR SILVA – PP
Presidente da Câmara Municipal

AFIXADO

02 / 12 / 2021

SERVIDOR